



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 64/2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAULO PICCININ**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 8052703223, expedida pelo SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 682.974.590-04, residente e domiciliado no município de Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TECHNISAN ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.650.752/0001-59, sediada na Rua Coronel Niederauer, nº 608, Centro, em Santa Maria - RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MOTTECY PIOVEZAN**, portador da Carteira de Identidade nº 2057459956, expedida pela SJP-RS, e CPF nº 012.357.620-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 236/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente contrato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prorrogação Contratual para execução do objeto onde consiste na elaboração dos projetos de engenharia – contemplando a elaboração de Projeto Estrutural de Obra de Arte Especial, Elaboração de Projeto Arquitetônico, Elaboração de Executivo, planilha de custos para execução da obra, prestar consultoria durante o processo licitatório das obras, sendo que fazem parte dos serviços a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de projeto, orçamento e memorial e emissão de nota dos serviços prestados – para reconstrução de pontes localizadas no Município de Ivorá/RS, conforme Plano de Trabalho aprovado junto à Defesa Civil Nacional. Sendo uma ponte no Rio Mello, na Linha Simonetti com dimensões aproximadas de 6,0x80m, uma ponte no Rio Mello na Linha Um, com dimensões aproximadas de 6,0x90m e uma ponte em arroio na Linha Um, com dimensões aproximadas de 6,0x12m.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Termo Aditivo será de **23 de setembro de 2024 a 23 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3.2 E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual forma e teor.

Ivorá/RS, 23 de setembro de 2024.

SAULO PICCININ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

THIAGO MOTTECY PIOVEZAN
TECHNISAN ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO